EXPEDIDO
Ofício nº 735 / 2023
Em: 27 / 09 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 736 / 2023
Em: 27 / 09 / 2023
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 08:05 hs. Em: 26/09/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 442 /2023
(Vereador Janderson Brito)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26/09/2023
Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, bem como, ao Secretário de Infraestrutura, REQUERENDO que estes tomem as medidas necessárias para resolver a situação do curso das águas pluviais que desaguam na Rua Golfo de Campeche, que recepciona as àguas de grande parte do bairro de Ponta de Campina, eis que diante da construção de muro no final da rua, estas não mais estão seguindo seu fluxo normal o que vem gerando acúmulo de água e consequentemente constrangimento à população local.

JUSTIFICATIVA

O requerimento nada mais é do que um pedido de socorro dos moradores de Ponta de Campina que sempre tiveram que conviver com o acúmulo de água no bairro, mesmo tendo ainda uma vazante natural que passava por um terreno particular que recentemente foi fechado pelo seu proprietário.

Importante destacar que o terreno é particular e não há qualquer problema do Proprietário assim fazer, porém, isso simplesmente fez com que as águas não mais pudessem fluir, o que causou e vem causando prejuízos imensuráveis aos moradores.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever do Município prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Pelas razões mencionadas espero a aprovação deste requerimento por todos os pares desta Casa Legislativa.

Plenário "Luiz de Góes", em 26 de setembro de 2023.

JANDERSON BRITO
Vereador

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA NAVARRO e JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/1AA8-684F-5B76-8DA3 e informe o código 1AA8-684F-5B76-8DA3